

UMA REFLEXÃO SOBRE A EDUCAÇÃO E A FORMAÇÃO PARA (IN)TOLERÂNCIA RELIGIOSA

FERREIRA, Paula Maciel¹
SILVA, Rafaela Cerena²
TORRENTES, José Vinicius³

RESUMO

Intolerância religiosa é um tema muito abordado atualmente, principalmente no Brasil, pois com o decorrer, um país tão diversificado religiosamente, com leis que garantem a liberdade religiosa e qualquer manifestação de fé, não deveria apresentar tanta intolerância como vemos, portanto a presente pesquisa tem como objetivo abordar o tema intolerância religiosa, utilizando de uma pesquisa bibliográfica para conhecer a religião desde sua história, até sua importância na vivência pessoal e cultural de nosso país, e o quanto a religião vem se modificando com o decorrer dos anos, a importância do respeito a todas as religiões e leis que protegem as diversidades religiosas, além da religião no âmbito escolar.

PALAVRAS-CHAVE: Escola, Religião, Diversidade.

1. INTRODUÇÃO

Para a presente pesquisa foi feito uma análise mais detalhada utilizando de uma pesquisa bibliográfica, que é caracterizada pela pesquisa e consulta em livros. Gerhardt e Silveira (2009), dizem que a pesquisa bibliográfica tem como base o material já publicado, como livros e artigos. Ainda, a pesquisa bibliográfica nos ajuda a entender uma série maior de eventos sobre determinado tema que vamos estudar.

Utilizando de autores como Mircea Eliade, Antônio Magalhães, Rodrigo Portella, bem como matérias de revistas e artigos científicos que abordem sobre os temas religião, escola e intolerância, será abordado nesta pesquisa sobre a necessidade de uma reflexão sobre a tolerância como respeito com relação à crença de todas as pessoas nas suas escolhas individuais, desta forma será mostrado uma breve história da religião, para que tenha uma melhor compreensão de como surgiu e sua importância, será abordado também sobre a liberdade religiosa que é garantida por lei, mas que na maioria das vezes acaba ficando no papel.

¹Graduada do curso de Pedagogia do Centro Universitário Assis Gurgacz. E-mail: paulamferreira97@gmail.com

²Graduada do curso de Pedagogia do Centro Universitário Assis Gurgacz. E-mail: rafaelacerena@hotmail.com

³Professor orientador do curso de Pedagogia do Centro Universitário Assis Gurgacz. E-mail: jtorrentes@gmail.com

A tolerância é o ato de saber ouvir e respeitar todas as opiniões, porém, com o passar dos anos isso vem se enfraquecendo, e o que deveria ser uma sociedade condescendente, está se tornando cada vez mais intolerante com relação às opiniões alheias, seja por questão racial, social, sexual ou religiosa, sendo que esta última é o foco desta pesquisa.

Diante disso, ressalta-se a importância em refletir sobre o assunto proposto, principalmente porque temos mecanismos legais, que no plano da lei, garantem esse direito para as pessoas deste país. E, além disso, é uma das premissas constitucionais e da LDB 9394/96. Ainda, busca-se observar como as instituições escolares vêm aplicando uma relação afetiva e respeitosa perante as diversas crenças de seus alunos, em detrimento ao preconceito.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Manifestações religiosas acontecem desde o início dos tempos, há registros de que havia uma religião desde a época do Paleolítico, e segundo Magalhães e Portella (2008), a religião é de extrema importância para vida do ser humano, é a religião que vai contribuir para as questões como cultura e até mesmo modo de viver.

Podemos observar como a religião está tão enraizada em nossa sociedade, e no Brasil a religião está muito presente, embora não seja tão transparente como em outros países como a Índia, ainda é possível ver como ela tem grande influência em toda a sociedade, seja de maneira cultural ou sendo usada até mesmo como um escudo para justificar atos violentos, conforme vemos na obra de Magalhães e Portella (2008):

Seu poder sedutor, sua força para além dos enfraquecimentos institucionais e mais especificamente das instituições religiosas, sai abrangência, seu impacto individual e coletivo, suas polissemias, sua rigidez, mas também sua surpreendente flexibilidade, suas polissêmicas manifestações. Religião é algo que fascina, envolve, seduz, faz matar e faz viver. Está dentro dos códigos vitais, faz parte dos gestos mais profundos de luta pela sobrevivência, é, muitas vezes, o fundo de desenvolvimentos culturais e civilizatórios mais complexos. (MAGALHÃES, PORTELLA, 2008, p.16)

O Brasil é um estado laico garantido por lei, e está prescrito na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 5º parágrafo VI, garantindo que todos terão liberdade religiosa, além de liberdade e proteção para cultos religiosos independente de qual religião o cidadão seguir. Porém nos últimos

tempos os casos de intolerância contra a religião vem crescendo, segundo o site da Veja¹, em uma matéria de novembro de 2017, no Brasil, entre 2015 até o segundo semestre de 2017, havia uma denúncia sobre a intolerância religiosa a cada 15 horas, sendo 39% destas, contra as religiões de origem africana.

Religiões africanas são ainda mais perseguidas do que outras como as de origem cristã, o que faz com que a violência contra os praticantes dessas religiões se torne ainda maior, e como podemos ver com base nos dados divulgados, por mais que tenha leis que garante punições contra crimes religiosos, ainda é algo muito presente em nossa sociedade, e a Constituição Brasileira de 1988, em seus artigos nº 5 e nº 19, em conjunto com a lei nº 7716 de 1989, determinam por crime a discriminação religiosa, cor, etnia e ou nacionalidade, porém vem o questionamento se a lei está sendo devidamente cumprida, visando saber disso que vemos a importância de abordar sobre um tema específico sobre religião.

A educação pode ser vista como uma mediadora para a criação de cidadãos críticos e livres de preconceitos religiosos, em um país que necessita de leis para proteger a liberdade de crença, o que ressoa em uma reflexão para a prática docente, e a religião pode ser considerada uma das criações mais antigas da humanidade, mas para se entender o que é religião e a importância de ser estudada de maneira correta na escola, também deve-se compreender de onde ela veio.

Desde os primórdios da terra, no tempo da pré-história, o ser humano já é um ser inteligente e capaz de utilizar sua imaginação, e segundo Eliade (1976), ações como a descoberta do fogo e as ferramentas que foram criadas no decorrer dos séculos, são obras humanas que contribuíram para o processo hominização, ou seja, para dar caminho ao mundo moderno que temos hoje, e a religião não difere de qualquer outra criação do homem, o autor ainda afirma que somente o ser humano seria capaz de criar algo tão inteligente.

Antes do período Paleolítico, segundo Eliade (1976), não há evidências sobre a religião, mas, após o Paleolítico recente, já temos a confirmação de que estes povos já seguiam uma religião, e é possível ter esta certeza por conta das pinturas rupestres, e o autor nos conta que as ferramentas que foram criadas por eles, contribuíram para aflorar a sua imaginação para inúmeras histórias mitológicas, portanto é impossível definir qual religião específica os povos da pré-história seguiam, porém é certo de que tinham uma.

¹ VEJA. **Brasil tem uma denúncia de intolerância religiosa a cada 15 horas**. 2017. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/brasil-tem-uma-denuncia-de-intolerancia-religiosa-a-cada-15-horas/>>. Acesso em: 10 de setembro de 2020.

Embora os cientistas neguem, até mesmo as ossadas encontradas em sepulturas são uma prova de que a religião vem de tempos mais remotos do que imaginamos, como por exemplo os egípcios, que cultuavam deuses como Osíris e Anúbis, mas não era somente isso, o próprio Faraó era considerado um deus encarnado, desta forma havia grandes monumentos construídos em seu nome, monumentos estes que estão presentes até hoje para mostrar que desde aquela época, já havia uma religião, como afirma Eliade (1976):

O essencial era assegurar a permanência dessa obra efetuada de acordo com um modelo divino; em outras palavras, evitar as crises suscetíveis de abalar os alicerces do novo mundo. A divindade do faraó constituía a melhor garantia disso. Como o faraó era imortal, sua morte significava somente sua transladação ao Céu. Estava assegurada a continuidade de um deus encarnado para outro deus encarnado e, conseqüentemente, a continuidade da ordem cósmica e social. (ELIADE, 1976, p.93)

Mas não é somente no Egito que podemos ver a presença da religião, locais como Grécia e Índia tem uma importante história religiosa, na Grécia por exemplo, segundo Eliade (1976), a figura de Zeus, o deus dos céus da mitologia grega, é reconhecida até hoje, principalmente em obras clássicas como estátuas e pinturas, e apesar de não ser considerado o criador de tudo, Zeus é considerado na mitologia grega, como o deus mais importante de todos, o senhor de todos os outros deuses.

Segundo Eliade (1976):

A religião de Israel é acima de tudo a religião do livro. Esse corpo de escrituras é constituído de textos de idade e orientação diversas, que representam, por certo, tradições orais bastante antigas, mas reinterpretadas, corrigidas e redigidas durante vários séculos e em diferentes meios. Os autores modernos começam a história da religião de Israel por Abraão. (ELIADE, 1976, p.162)

Foi com Abraão que se iniciou a fé cristã em um Deus salvador, e desde então temos o início dos escritos bíblicos, que se iniciam com Gênesis, e explica desde a criação do mundo, até o entendimento do por que o mundo é como vemos hoje. Anos após a era de Abraão, se inicia a era de Jesus Cristo, que era visto como o filho de Deus, Eliade (1978), nos conta que foi após seu nascimento, que inúmeros ritos que conhecemos hoje foram criados, assim como a religião Cristã passou a se fazer presente, e hoje em dia, é uma das religiões mais conhecida e seguida.

Não se tem como provar a existência de um ou mais deuses, alguns cientistas preferem ignorar os fatos religiosos, mas isso acaba deixando uma lacuna em branco em nossa história, afinal

a religião, mitos e crenças fazem parte da evolução do ser como homem, conforme afirma Eliade (1976):

Alguns cientistas têm portanto preferido nada dizer sobre as ideias e as crenças dos paleantropídeos, em vez de reconstruí-las com o auxílio de comparações com as civilizações dos caçadores. Essa posição metodológica radical não está isenta de perigo. Deixar em branco uma enorme parte da história do espírito humano acarreta o risco de encorajar a ideia de que durante todo esse tempo a atividade espiritual se limitava à conservação e à transmissão da tecnologia. (ELIADE, 1976, p.22)

Religiões cristãs são as mais predominantes principalmente no Brasil, pois, desde o início em sua colonização, os jesuítas se focaram em catequizar os índios, Aranha (2006), diz que por meio da catequização, os Jesuítas passaram a educar os índios que residiam nas terras brasileiras, para que pudessem doutrinar todos os povos já presentes com a religião católica, uma educação opressora em que a grande maioria não tinha interesse, os Jesuítas entravam em guerra com os indígenas, fato esse que resultou na morte de muitos desses povos durante o processo de educação. Ainda, e quando notaram a resistência para serem catequizados, os Jesuítas passaram a oferecer presentes em troca da colaboração.

Assim a religião que se tornou predominante foi o catolicismo, e segundo Gomes e Lages (2017), o catolicismo perdurou por anos com sua educação opressora, porém em 1517 houve a Reforma Protestante, quando Martinho Lutero, ele criou e fixou na porta da igreja Castelo, 95 teses que criticavam às ações da Igreja Católica. Lutero escolheu fazer esta abordagem, pois assim como muitas pessoas na época, estava insatisfeito com os atos cometidos em nome da religião, principalmente o Cristianismo. Porém ainda em 1824, no Brasil começa a vigorar a “Constituição Política do Império do Brasil”, sancionada por D. Pedro I, em 25 de março de 1824, que estabelecia que a religião do império continuaria sendo a Católica Apostólica Romana, sendo obrigatório seguir tal determinação e não podendo ter o poder de escolha e laicidade por parte do Estado.

Desta forma, podemos ver como a religião está presente em tudo desde os primórdios da humanidade, porém com o passar dos anos, aquilo que era para ser uma manifestação saudável de fé, um motivo para as explicações de muitos fenômenos que temos hoje, acabou se tornando algo drástico e muitas vezes motivo de crimes, se tornando necessário até mesmo a criação de leis para proteção, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) de 10 de dezembro de 1948, que em seu artigo nº 18, afirma que todos nós temos a opção de ter religião, de mudar de religião e mesmo de não ter nenhuma religião. Esse fato foi um avanço para a época, levantando questões como: se havia a necessidade não apenas da liberdade religiosa, mas também da

emancipação desta, quando utilizada para defender o uso de práticas discriminatórias e prejudiciais aos demais.

Em tempos mais antigos o clero era uma das principais autoridade de controle, fato que retrata os inúmeros crimes que temos em nossa história que foram cometidos em nome da religião, e por este motivo se torna importante que a religião se torne um assunto de debate.

Em uma matéria do site Educa Mais Brasil¹, conta que em outubro de 1999, a Mãe Gilda, que tinha um terreiro de candomblé, localizado na Lagoa do Abaeté, no bairro de Itapuã em Salvador, teve seu templo invadido e depredado por fundamentalistas religiosos, que além de destruírem o local, ainda agrediram o seu marido, e por conta do trauma, a Mãe Gilda foi a óbito em janeiro do ano 2000.

Em decorrência deste acontecimento, no dia 27 de dezembro de 2007, foi instituída a Lei nº 11.635, que oficializa o dia 21 de janeiro como o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, data incluída no calendário Cívico.

Uma matéria do site oficial da Veja², mostrou dados do IBGE que foram divulgados em 2010 sobre as religiões e a porcentagem de pessoas que fazem parte destas, sendo a Católica a que aparece em primeiro lugar, com 64,6% de fiéis, as Evangélicas com 22,2%, a Espírita com 2%, a Umbanda e o Candomblé com 0,3%, pessoas sem religião 8%, pessoas com outras religiões 2,7% e que não sabem ou não declarou 0,1%.

Observando tais dados, vemos como o Brasil é rico em diversidade religiosa, e ao se declarar ser um país laico, vemos a necessidade de ter um estudo a respeito das religiões, o Ensino Religioso nas escolas, que tem por objetivo o a compreensão da formação religiosa, principalmente no Brasil, objetivando como foco mostrar as diferentes religiões, pois o foco dessa modalidade não é apenas uma única religião, mas de várias, e não se trata de uma doutrinação e sim um ensino que engloba todas as religiões.

A sociedade brasileira, apesar de se dizer empática quanto às relações sociais, mostra o contrário através fatos cotidianos noticiados, pois não é exatamente isso que se vê, e sim uma demonstração eschachada de preconceitos e estereótipos dos sujeitos e, nesse sentido todas as instituições estão acometidas, de fato se vivemos em uma sociedade de/para todos, há um peso moral em cada uma.

¹ EDUCA MAIS BRASIL. **INTOLERÂNCIA RELIGIOSA**. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/religiao/intolerancia-religiosa>. Acesso em: 10 set. 2020.

² VEJA. **O IBGE e a religião — Cristãos são 86,8% do Brasil; católicos caem para 64,6%; evangélicos já são 22,2%**. 2010. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/o-ibge-e-a-religiao-cristaos-sao-86-8-do-brasil-catolicos-caem-para-64-6-evangelicos-ja-sao-22-2/>>. Acesso em: 10 de setembro de 2020.

O filme de animação o Corcunda de Notre Dame de 1996 produzido pela empresa Walt Disney Pictures, é um bom exemplo para observarmos como a religião tem grande influência nas decisões estatais, na trama o personagem Claude Frollo é um juiz que persegue os ciganos, pois segundo suas próprias crenças são pessoas profanas, e por este motivo não merecem viver, suas ações sendo justificadas pelo mesmo como as obrigações que ele tem com sua religião, o filme mostra de maneira simples como as pessoas utilizam da religião para justificar o que é certo e o que é errado, quando era para ser apenas sua manifestação de fé.

No filme vemos a influência religiosa em um estado, e não se difere muito da atual situação que se encontra o Brasil, Quadros e Madeira (2018), citam que:

A estrutura dos laços entre atores políticos e religiosos modificou-se significativamente desde o início da redemocratização. Houve uma considerável mutação no mapa religioso do Brasil, o que desencadeou reflexos na política e fez com que o chamado “mercado religioso” impusesse seu cetro: conforme o IBGE de 2010, o percentual de brasileiros que se filiam ao catolicismo decaí significativamente, ao passo que aumenta o contingente associado a outros credos cristãos. (QUADROS, MADEIRA, 2018, p. 493-494)

Quadros e Madeira (2018), ainda nos mostram:

De fato, ainda que deixemos à margem parlamentares evangélicos que atuam em Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas estaduais, a Frente Parlamentar Evangélica (FPE), ou simplesmente a bancada evangélica, dilatou-se ao longo dos anos no parlamento brasileiro, especialmente na Câmara dos Deputados. (QUADROS, MADEIRA, 2018, p. 495)

Desta forma que vemos a religião tão presente em nossa política, sendo até mesmo formada a Frente Parlamentar Evangélica, que tem grande peso nas votações, e sua maior influência está em assuntos considerados pecados e profanos para alguns religiosos, como o aborto e a homossexualidade, e até mesmo religiões não cristãs acabam sendo afetadas, pois cada religião tem seu ideal, portanto uma única religião não deveria estar na frente da política.

Nossa sociedade é intolerante perante diversos aspectos, cada um quer que sua religião seja maior e melhor do que a do outro, e isso vem da necessidade do ser humano se mostrar superior, e a forma que ele utiliza para mostrar sua superioridade é inferiorizando os outros, embora as questões de igualdade não entrem nesses aspectos, fatores como a religião sim, como podemos ver na afirmação de Cardozo (2003):

Dos diversos sentidos que o termo tolerância adquiriu na modernidade, sobressai um ponto comum: a relação de superioridade e inferioridade entre duas culturas e, portanto, a visão

evolucionista e de progresso com sentido único. É o que chamamos de predominância da identidade sobre a diversidade. Quanto à desigualdade, esta é considerada natural, circunstancial ou de responsabilidade de quem se encontra numa posição inferior. Não se relaciona a desigualdade social com o processo de dominação do outro. (CARDOSO, 2003, p. 135-136).

Locke tinha uma forte opinião sobre a religião e intolerância religiosa, em 1689, foi encontrada uma carta em que ele externava sua opinião acerca do assunto, na qual dizia que era necessário que a igreja se separasse do Estado, pois enquanto caminhassem juntos, não haveria uma evolução em direção à tolerância, pois para Locke (1689), o Estado serve para o homem aprender a seguir as leis da sociedade, enquanto a igreja é uma ação social livre, sem vínculos com as leis e para a manifestação da fé, sendo Estado e Igreja formados por leis diferentes, não poderiam caminhar juntos.

Locke (1689) diz ainda que a Igreja é um local sem jurisdição, por este motivo não pode ser vinculado ao Estado, e não há apenas uma manifestação religiosa, e sim várias, que irão se divergir em seus ensinamentos, por isso a importância de um Estado laico, ou seja, um país livre de interferência religiosa.

Sendo a escola a principal formadora de pensamentos críticos, enfatizamos a sua importância para a disseminação do Ensino Religioso, já que pode contribuir para a ampliação do conhecimento, mostrando como a diversidade religiosa é importante não somente para o Brasil, mas também para o mundo, e como cada cultura prega sua religião de diferentes formas, para assim aprender que todas devem ser respeitadas integralmente.

Segundo Silva (2015), o artigo 1º da Lei estadual do Rio de Janeiro 3459 de 2000, o ensino religioso não deve ser uma matéria obrigatória, e sim facultativa, apesar de poder fazer parte da carga horária escolar e não como matéria extra curricular, Silva (2015), ainda nos diz que o ensino religioso contribui para ser trabalhado as diversas religiões visando sempre o estudo das religiões, e não apenas de uma religião específica, e mesmo o Brasil, um estado laico, ainda é importante essa matéria nas escolas, pois contribui para uma liberdade religiosa.

Barcellos e Andrade (2014) dizem que a religião está presente no contexto escolar a vários séculos, desde a colonização dos Jesuítas até a educação que temos hoje, e que as diferentes religiões tem sido motivo de intolerância na escola, citando inúmeros casos de situações de intolerância religiosa na escola, como o caso de 2012 em que o aluno se recusou a fazer uma oração em sala por pertencer para outra religião, e por este motivo foi discriminado por outros colegas e por sua professora.

Ainda podemos observar no artigo, como os autores mostram que a religião é presente na escola, mesmo em um país laico, e que as manifestações religiosas não são somente dos alunos, mas também de professores e equipe pedagogia que conhecem as leis e a constituição, sendo assim tem o conhecimento de que não se deve ter manifestações religiosas em ambiente escolar, mas acabam fechando os olhos para muitas delas, tomando providências apenas após a denuncia de pais.

Milani (2013) nos diz que para combatermos a intolerância religiosa é importante que o professor esteja atento a três aspectos, o primeiro é conhecer as religiões e suas crenças, o segundo é conhecer os aspectos históricos religiosos e passar este conhecimento para o aluno, para que assim nenhum pense que sua religião é melhor ou pior, e por último proporcionar momentos de reflexão sobre as diferenças entre as religiões, e qual postura devem ter para com religiões diferentes da sua.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após leitura e revisão bibliográfica chegamos a conclusão de que a intolerância religiosa está cada vez mais presente em nosso dia-a-dia, e que apesar de vivermos em um país laico e que em tese deveria ser livre de preconceitos religiosos, não vemos isso, pois a religião está cada dia mais presente na política, e acaba tendo grande força nas tomadas de decisões, mesmo que não devesse, pois sendo rico em diversidade, as pessoas que vivem no Brasil também seguem diversas religiões, e uma só não deveria ser influenciadora.

A escola deveria ser uma mediadora de conhecimentos, acaba também sendo local para o descumprimento do estado laico, mesmo que de maneira muitas vezes sutil, como o simples fato de ser feito uma oração em sala de aula, mas também com o passar dos anos, vem se tomando o conhecimento da maneira correta, com o surgimento de mais matérias de apoio para os professores para que saibam lidar com as diversas situações, além de o ensino religioso ser um grande contribuinte para o conhecimento de outras religiões, e desta forma, mostrar a diversidade religiosa e como todas as pessoas independente de suas crenças, merecem respeito.

REFERÊNCIAS

ARANHA, M. L. D. A. História da Educação e da Pedagogia: Geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.

BRASIL. Lei nº 11.635, de 27 de dezembro de 2007. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11635.htm>. Acesso em: 3 de maio de 2020.

BRASIL. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 14 de abril de 2020.

CARDOSO, C. M. 2003. Tolerância e seus limites: um olhar latino americano sobre diversidade e desigualdade. São Paulo: Editora UNESP.

LOCKE, J. Carta acerca da tolerância **Abril Cultural**: “Os Pensadores” Disponível em: <http://dhnet.org.br/direitos/anthist/marcos/edh_locke_carta_tolerancia.pdf>. Acesso em: 3 de maio de 2020.

BIBLIOTECA VIRTUAL DE DIREITOS HUMANOS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em:

<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Declara%C3%A7%C3%A3o-Universal-dos-Direitos-Humanos/declaracao-universal-dos-direitos-humanos.html>. Acesso em: 12 set. 2020.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 set. 2020.

BRASIL. **LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%207.716%2C%20DE%205%20DE%20JANEIRO%20DE%201989.&text=Define%20os%20crimes%20resultantes%20de,eu%20sanciono%20a%20seguinte%20Lei%3A&text=1%C2%BA%20Ser%C3%A3o%20punidos%2C%20na%20forma,de%20ra%C3%A7a%20ou%20de%20cor.. Acesso em: 12 set. 2020.

BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 13 set. 2020.

EDUCA MAIS BRASIL. **INTOLERÂNCIA RELIGIOSA**. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/religiao/intolerancia-religiosa>. Acesso em: 10 set. 2020.

EDUCERE. **A ESCOLA A FAVOR DA DIVERSIDADE RELIGIOSA: IMPORTÂNCIA DESSA ABORDAGEM EM SALA DE AULA**. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/ANAI2013/pdf/9410_4926.pdf. Acesso em: 4 out. 2020.

ELIADE, Mircea. **HISTÓRIA DAS CRENÇAS E DAS IDEIAS RELIGIOSAS * II: DE GAUTAMA BUDA AO TRIUNFO DO CRISTIANISMO**. 1. ed. RJ: ZAHAR, 1978. p. 9-465.

ELIADE, Mircea. **HISTÓRIA DAS CRENÇAS E DAS IDEIAS RELIGIOSAS I: DA IDADE DA PEDRA AOS MISTÉRIOS DE ELÊUSIS**. 2010. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976. p. 9-352.

GOMES, Brunno Ferreira; LAGES, B. D. S. Reforma Protestante:: memórias e imaginários. **Revista Eletrônica de Teologia e Ciência das Religiões**, São Paulo, v. 5, n. 2, p. 1-17, dez./2017.

MAGALHÃES, Antonio; PORTELLA, Rodrigo. **Expressões do Sagrado: Reflexões sobre o Fenômeno Religioso**. 1. ed. SP: Editora Santuario, 2008. p. 7-172.

QUADROS, M. P. D. R; MADEIRA, Rafael Machado. Fim da direita envergonhada? Atuação da bancada evangélica e da bancada da bala e os caminhos da representação do conservadorismo no Brasil. **Revista do CESOP**, Campinas, v. 24, n. 3, p. 1-37, jun./2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/op/v24n3/1807-0191-op-24-3-0486.pdf>. Acesso em: 20 set. 2020.

SENADO. **Liberdade de religião e o ensino religioso nas escolas públicas de um Estado laico**. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/52/206/ril_v52_n206_p271.pdf. Acesso em: 4 out. 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. **A RELIGIÃO ENTRA NA ESCOLA PÚBLICA: UMA ANÁLISE DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NA ESCOLA**. Disponível em: <http://www.uece.br/endipe2014/ebooks/livro3/88%20A%20RELIGI%C3%83O%20ENTRA%20NA%20ESCOLA%20P%C3%9ABLICA%20UMA%20AN%C3%81LISE%20DA%20INTOLER%C3%82NCIA%20RELIGIOSA%20NA%20ESCOLA.pdf>. Acesso em: 4 out. 2020.

UFRGS. **Métodos de Pesquisa**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2020.